



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0841/09

Pelotas, 17 de Julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 16-07-2009:

Número: 1289/2009	Projeto de Lei do Legislativo
Autor: Vereadora Miriam Marroni	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Declara de Utilidade Pública o Grupo Vale a Vida.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Pelotas
E/M